



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



epl

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/PMCSA-SEARH/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO  
CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE  
CONTROLE DE ACESSO DO CENTRO  
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A EMPRESA MADIS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de controle de acesso do Centro Administrativo Municipal I, **através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo Licitatório n.º 160/PMCSA-SEARH/2019, Inexigibilidade n.º 081/PMCSA-SEARH/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP, Fone (11) 3021-0995, representada por sua Procuradora, a **Sra. Elisangela Lins de Queiroz**, brasileira, solteira, diretora comercial, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.319.597 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.896.814-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 145/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 14 de outubro de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 134/PMCSA-SEARH/2019, foi celebrado em 05 de setembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços n.º 035/2021, emitida pela Secretaria, e encontrando-se em vigência até o dia 21 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi instruída com a justificativa para a prorrogação, uma carta direcionada à Contratada e com o seu de acordo, solicitando sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de outubro de 2022**.

Considerando que o valor do contrato atualizado é de R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais) e consta anexada a C.I supracitada a devida Nota de Empenho nº 1759, datada de 30 de setembro de 2021, com saldo a pagar no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), ficando o saldo restante de a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 145/2021, datada de 14 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de outubro de 2022**, no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de outubro de 2021.

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

**ELISANGELA LINS DE QUEIROZ** Assinado de forma digital por ELISANGELA LINS DE QUEIROZ  
Dados: 2021.11.23 11:06:12 -03'00'

**CONTRATADO: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHA:**   
Ana Paula de Oliveira  
Coordenadora  
Mat.22579

CPF/MF: 666.160.934-68

**TESTEMUNHA: ARISSON SANTOS CARNEIRO DA SILVA**

CPF/MF: 123.847.964-29

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 134/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/PMCSA-SEARH/2019, Processo Licitatório nº 160/PMCSA-SEARH/2019, Inexigibilidade nº 081/PMCSA-SEARH/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de outubro de 2022. Empresa:** **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP, **Valor Total: R\$ 13.680,00, Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de outubro de 2021.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:016CF71F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>